



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,  
MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA –  
ADEJERI, CNPJ: 34.833.539/0001- 43  
Rua Vital Veríssimo, Nº 530, Vila de Jericoacoara  
Jijoca de Jericoacoara/CE - CEP: 62.598-000



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.12.01/PP

A **Superintendente** da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jeri - **ADEJERI, Benedita Neta da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a realização da sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.01.12.01/PP**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA-ADEJERI**;

**CONSIDERANDO** que foi realizado abertura da sessão do Pregão Presencial no dia 02 de fevereiro de 2023, às 09:30hs, com o comparecimento da empresa: **LUMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e da empresa **ANTONIO L. B. ALVES**;

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

**CONSIDERANDO** que em toda sua tramitação foi atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002;

**CONSIDERANDO** que a ADJUDICAÇÃO é o ato da autoridade superior quando é apresentado recurso administrativo no objeto pretendido;

**CONSIDERANDO** que a HOMOLOGAÇÃO é o ato da autoridade superior em que confirma que a classificação e julgamento adotados pela PREGOEIRA foi à correta e que a proposta classificada é vantajosa para a Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jeri - **ADEJERI**;

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.12.01/PP** e diante do resultado apresentado pela Pregoeira da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jeri - **ADEJERI**;

**CONSIDERANDO** haver a Equipe responsável pelo referido **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.12.01/PP** cumprido todas as exigências do procedimento de licitação;

**CONSIDERANDO** ter transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 17/02/2023, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02;

**CONSIDERANDO** que foram realizados todos os procedimentos legais a sessão pública de acordo com o que rege o Edital;

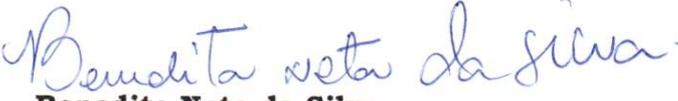
**CONSIDERANDO** que houve interposição de recurso em sessão, manifestada pelo representante da empresa **ANTONIO L. B. ALVES**, e que foi apresentado tempestivamente a peça recursal em 07/02/2023 por e-mail, o qual na oportunidade do julgamento, a Pregoeira indeferiu o recurso e manteve sua decisão proferida em sessão pública, automaticamente

encaminhando para a autoridade competente, que ratificou os atos praticados e que, portanto, foi confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados;

**CONSIDERANDO** que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, assim, no termo da legislação vigente, fica o resultado do procedimento licitatório Nº **2023.01.12.01/PP**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que teve sua abertura realizada no dia 02/02/2023, às 09:30hs, ADJUDICO E HOMOLOGO como vencedora a empresa: **LUMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.

<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	<b>Nº. 2023.01.12.01/PP</b>
<b>TIPO</b>	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
<b>DATA DA ABERTURA</b>	<b>02/02/2023 ÀS 09:30 HORAS</b>
<b>LICITANTE VENCEDORA</b>	<b>LUMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: Nº 86.906.054/0001-36</b>
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA-ADEJERI.
<b>VALOR</b>	<b>R\$ 75.211,83 (SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)</b>

Jijoca de Jericoacoara/CE, 24 de fevereiro de 2023.

  
**Benedita Neta da Silva**  
Superintendente